



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº. 08 DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A  
SERVIDORA TATIANE PEREIRA  
BOHM DO ESPÍRITO SANTO.

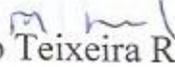
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente da  
Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do  
Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a contar do dia (28) vinte e oito dias do  
mês de dezembro de 2017, Licença Gestante, pelo prazo de (180) cento e  
oitenta dias, a servidora do Legislativo Tatiane Pereira Bohm Do Espírito  
Santo, consoante artigos 216 e 217 da Lei 424/2002 (Regime Jurídico dos  
Servidores Públicos do Município) e nos termos do Laudo médico  
apresentado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Piratini, 12 de janeiro de 2018.

  
Manoel Osório Teixeira Rodrigues  
PRESIDENTE – 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

